

Ofício Circular nº41/2020SF

Santiago 12 de Dezembro de 2020.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 04/12/2020 A 10/12/2020		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	04/12/2020	R\$ 303.304,74
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	04/12/2020	R\$ 24.300,62
Transferência do FUNDEB	09/12/2020	R\$ 88.392,09
Cota-Parte do FPM	10/12/2020	R\$ 2.582.052,47
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	10/12/2020	R\$ 133.421,05
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	10/12/2020	R\$ 136.299,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	10/12/2020	R\$ 420,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	10/12/2020	R\$ 4.290,66
Transferência do FUNDEB	10/12/2020	R\$ 238.853,52
Cota-Parte do ITR	10/12/2020	R\$ 104.459,51

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Marcia Luciani dos Santos
Contadora
CRC 067811/0-0